



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO
AVISO

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico e 7 (sete) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal das Lajes do Pico na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1 – Nos termos do disposto nos artigos 9º e 10º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na *Bolsa de Emprego Público*, procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico e 7 (sete) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal das Lajes do Pico restrito a candidatos abrangidos pelo Programa Extraordinário de Regularização de Vínculos Precários, (PREVPAP) nas condições referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da citada Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecidas pelo órgão executivo do Município das Lajes do Pico, por deliberação tomada em reunião realizada no dia 16 de julho de dois mil e vinte, como satisfazendo necessidades permanentes para exercer funções nos serviços da Câmara Municipal das Lajes do Pico a que se reporta o Aviso nº 9366/2010, publicado no DR, 2ª série, nº 90, de 10 de maio de 2010, com as alterações efetuadas pelo Aviso nº 5927/2011, publicado no DR 2ª série nº 41 de 28 de fevereiro de 2011 e pelo Despacho nº 4105/2013, publicado no DR 2ª série nº 55 de 19 de março de 2013, a seguir enunciados:

-1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o exercício de funções na Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial;

-7 (sete) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para o exercício de funções na Unidade de Ambiente, Serviços Urbanos, Infra-Estruturas e Equipamentos Municipais.

2 – Legislação aplicável:

Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual; Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

3 — Caracterização sumária das funções dos Postos de Trabalho:

3.1-Assistente Técnico - Funções correspondentes à caracterização funcional da carreira de Assistente Técnico/ categoria de Assistente Técnico, grau de complexidade funcional 2, constantes do anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da LTFP, e no âmbito das competências consagradas e conferidas à Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial, serviço integrante da Câmara Municipal das Lajes do Pico a que se reporta o Aviso nº 9366/2010, publicado no DR, 2ª série, nº 90, de 10 de maio de 2010, com as alterações efetuadas pelo Aviso nº 5927/2011, publicado no DR 2ª série nº 41 de 28 de fevereiro de 2011 e pelo Despacho nº 4105/2013, publicado no DR 2ª série nº 55 de 19 de março de 2013,

3.2-Assistente Operacional – Funções correspondentes à caracterização funcional da carreira de Assistente Operacional/ categoria de Assistente Operacional, grau de complexidade funcional 1, constantes do anexo a que se

refere o nº 2 do artigo 88º da LTFP, e no âmbito das competências consagradas e conferidas à Unidade de Ambiente, Serviços Urbanos, Infra-Estruturas e Equipamentos Municipais serviço integrante da Câmara Municipal das Lajes do Pico a que se reporta o Aviso nº 9366/2010, publicado no DR, 2ª série, nº 90, de 10 de maio de 2010, com as alterações efetuadas pelo Aviso nº 5927/2011, publicado no DR 2ª série nº 41 de 28 de fevereiro de 2011 e pelo Despacho nº 4105/2013, publicado no DR 2ª série nº 55 de 19 de março de 2013,

3.3- A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

4 — Local de Trabalho — Área do Município das Lajes do Pico.

5 — Âmbito de Recrutamento:

5.1 — Ao procedimento concursal podem candidatar-se os trabalhadores que se encontrem nas condições referidas no n.º 1 dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que o órgão executivo do Município das Lajes do Pico reconheceu, nos seus termos, como exercendo funções que satisfazem necessidades permanentes dos serviços do Município sem vínculo jurídico adequado.

6 — Prazo de Validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

7 — Requisitos de Admissão:

7.1-Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

7.2 — Requisitos Gerais: Os definidos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, convenção Internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.3 — Requisitos Especiais — Habilitações Literárias exigidas:

7.3.1- Assistente Técnico- Titularidade do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;

7.3.2-Assistente Operacional- Escolaridade obrigatória.

8 — Posição remuneratória:

8.1-Assistente Técnico-1ª Posição Remuneratória /5º Nível Remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU, a que corresponde a remuneração de € 693,13 (seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos.)

8.2- Assistente Operacional- 4ª Posição Remuneratória /4º Nível Remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU), base remuneratória da Administração Pública a que corresponde a remuneração de € 645,07 (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos.)

8.3 – À remuneração referida, acresce uma Remuneração Complementar de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, na redação atual.

9 — Prazo para Apresentação de Candidaturas - As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município das Lajes do Pico <http://cm-lajesdopico.pt/>

10 — Forma de Apresentação das Candidaturas:

10.1 — Formalização — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo de candidatura, disponível em <http://cm-lajesdopico.pt/> e no setor dos recursos humanos da Câmara Municipal das Lajes do Pico podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de e-mail recursoshumanos.cmlajespico@gmail.com até às 24 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado à Câmara Municipal das Lajes do Pico, Convento dos Franciscanos, Rua de São Francisco, 9930-135 Lajes do Pico valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no número anterior.

10.2 – No formulário de candidatura deverá constar a referência ao procedimento concursal a que se candidata (n.º da Oferta de Emprego da BEP); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico), habilitações detidas e decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

10.3 — Com a candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, referindo nomeadamente o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso;
- b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas;

10.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou e das informações que considere relevantes para o procedimento.

11 — Motivos de Exclusão:

- Não possuir os requisitos exigidos no n.º 1 dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que o órgão executivo do Município das Lajes do Pico não tenha reconhecido como exercendo funções que satisfazem necessidades permanentes dos serviços do Município;
- Não ser detentor dos requisitos legalmente exigidos para ingresso na carreira e categoria posta a concurso.
- Não apresentação dos documentos exigidos no ponto 10.3 deste aviso.
- Entrega extemporânea da candidatura.
- A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

12 — Métodos de Seleção – O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular.

12.1 – A Avaliação Curricular(AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

13 – A Classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, nos termos do art.º 26.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

13.1-Nos termos do nº6 alínea t) do artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da internet da Câmara Municipal.

14-A publicitação dos resultados obtidos após a aplicação do método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal das Lajes do Pico e disponibilizada no seu sítio da Internet.

15-Haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no nº 1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos nºs 7 e 8 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

16-A publicitação dos resultados obtidos pelos candidatos é efetuada, através de lista, ordenada alfabeticamente, e afixada na página eletrónica <http://cm-lajesdopico.pt/> da Câmara Municipal das Lajes do Pico, bem como em local visível e público das suas instalações.

17-A lista unitária da ordenação final, após homologação, é publicada na BEP, afixada em local público e visível das instalações da Câmara Municipal das Lajes do Pico e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do nº 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

18 – Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal das Lajes do Pico, cumpridas as demais formalidades neste normativo fixadas.

19 — Composição e identificação do Júri:

Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do júri, e por Luisabela Machado Coutinho, Técnica Superior e Denisa Merenciana Machado Pereira, Assistente Técnica, como vogais efetivos, e vogais suplentes, Helena Maria Pereira Goulart Melo, Técnica Superior e Berta Luísa Pimentel Bettencourt, Assistente Técnica

Nas suas ausências e impedimentos o Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

Município de Lajes do Pico, 05 de agosto de 2020. O Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva